



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br>

Edital nº 07/2022

Processo nº 23075.021729/2022-65

PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Processo nº 23075.021729/2022-65)

(Edital PROGEPE nº 146/2022)

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSE: A

REGIME: 40 HORAS SEMANAIS

EDITAL Nº 07 DA BANCA EXAMINADORA

Ref. Resolução Nº 66-A/16 – CEPE (alterada pela Resolução Nº 31/21-CEPE)

A Banca Examinadora torna público a convocação para o Sorteio de Pontos da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição no concurso:

PROCESSO	CANDIDATO (A)	SORTEIO DO PONTO (Data e hora)
23075.033679/2022-69	Lourença Santiago Ribeiro	03/08/2022 (sexta-feira) às 08:00
23075.033780/2022-10	Luiz Rogério Lopes Silva	03/08/2022 (sexta-feira) às 09:00

Os pontos da Prova Didática, baseados no programa do Concurso previamente divulgado, serão os seguintes:

1. Modelagem de Sistemas
2. Mapeamento de Processos
3. Banco de Dados
4. Gestão do Conhecimento
5. Teoria da Informação
6. Introdução à GI
7. Gestão de Projetos
8. Gestão de TI
9. Informação e Estratégia
10. Ontologias e Taxonomias
11. Métricas da Informação
12. Segurança da Informação
13. Métodos Quantitativos
14. Políticas e Éticas da Informação
15. Gestão de Negócios

Observação: O sorteio do ponto será PRESENCIAL. O candidato que não participar do Sorteio de Pontos, no dia e horário estabelecido, será desclassificado e, conseqüentemente, eliminado do certame.

Realização da Prova Didática: A Prova Didática será realizada 24 horas após o Sorteio de Pontos da Prova Didática.

Local de realização do Sorteio de Pontos e aplicação da Prova Didática: SALA 114

Curitiba, 2 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO YOSHIKAZU ISHIDA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/06/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4568378** e o código CRC **51EA6C46**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]